



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Ata da Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campo Magro – Estado do Paraná

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às dezessete horas, no local próprio para reuniões, com a presença dos Vereadores: **Gusto Juninho**, Prof. **Valdir Costa**, **Silvano Dall'Agnol**, **Amarildo**, **Cristina Balestra**, **Lourival Motorista** e **Tadeu Boza**; O Presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Campomagrense iniciamos nossos trabalhos"; Na sequência solicitou ao Vereador **Lourival Motorista** para fazer a leitura de um trecho da Bíblia; logo dispôs em votação a Ata da Sessão anterior a qual foi devidamente aprovada por unanimidade; O Presidente passou ao expediente com a leitura do : **Projeto de Lei nº 008/2015, de 10 de março de 2015 Súmula:**"ALTERA OS ARTIGOS 7º, 12, 15, 24 e 25 DA LEI MUNICIPAL N.º 773/2013 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.Este Projeto passará para análise em suas comissões, "**Indicação nº 003 de 2015** ". **Convite da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Campo Magro para prestigiar a Solenidade de inauguração do Sistema de Abastecimento de Água da Comunidade Ouro Fino que será realizado no dia vinte de março às catorze horas na igreja do Ouro Fino Campo Magro PR.**Logo após o Senhor Presidente **Gusto Juninho** passou a ordem do dia com a Segunda Votação do :"**Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2015, de 10 de fevereiro de 2015.Súmula:**"ALTERA O ARTIGO 91, DO CAPÍTULO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, NA FORMA EM QUE DISPÕE". A qual foi aprovada pelos pares em seus termos.Primeira Votação do: **Projeto de Lei do Legislativo nº02/2015 Sumula:**"DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE NA TRAMITAÇÃO E JULGAMENTO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA CIDADE DE CAMPO MAGRO, EM QUE FIGURE COMO PARTE PESSOA COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 (SESSENTA) ANOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **Projeto de Lei Municipal nº03/2015, de 23 de fevereiro de 2015 Súmula:**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.Logo após o Senhor Presidente deixou a palavra livre o Vereador e Primeiro Secretário Prof.Valdir Costa falou sobre Projeto de lei n.º 007/2015 que está sendo analisado pelo Executivo e o Legislativo no sentido de possibilidade de melhora no valor que possa vir a ser descontado dos Servidores Públicos de Campo Magro logo após o Senhor Presidente disse que estiveram reunidos com Poder Executivo e sugeriu que se o Tribunal de Contas do Estado do Paraná exige que seja descontado uma porcentagem que seja o mínimo possível dos servidores Públicos do Município de Campo Magro e que esta dentro do prazo legal de tramitação para que o Projeto seja analisado .O Senhor Presidente convidou o Assessor Jurídico da Casa José Ari Nunes para esclarecer dúvidas dos Servidores Públicos que estiveram presentes na Sessão, que também esclareceu que o Plano de Saúde tem um desconto mensal dos Servidores, assim como em outros Municípios mais que o Projeto precisa ser analisado ,porque a Lei não determina o valor do desconto e nem a porcentagem. Nada mais foi dito, encerrou-se a sexta Sessão Ordinária do dia dezessete de março de dois mil e quinze, da Câmara Municipal de Campo Magro e para constar eu Vereador Prof. Valdir Costa, lavrei a presente Ata, que após leitura e aprovação vai devidamente assinada .


PRÉSIDENTE


1º SECRETÁRIO